



Holding do Araguaia S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 18.903.785/0001-78 - NIRE 35.300.457.099

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 30 de janeiro de 2026, às 09h00 horas, na sede social da HOLDING DO ARAGUAIA S.A. ("Companhia"), na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, conjuntos 31/32, Sala 02, Vila Olímpia, cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.547-005. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada, nos termos do §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei 6.404"), conforme alterada. **MESA:** Presidente: Marcelo Guidotti; e Secretário: Fabiano Martins de Medeiros. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a apreciação do pedido de renúncia apresentado pelo Sr. André Camargo Marques Velloso; (ii) a consequente eleição do novo membro suplente do Conselho de administração da Companhia; e (iii) a consolidação dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **DELIBERAÇÃO:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os acionistas aprovaram: **Quanto ao item (i):** o pedido de renúncia apresentado pelo Sr. **ANDRÉ CAMARGO MARQUES VELLOSO**, do cargo de membro suplente do Conselho de administração da Companhia. A Companhia confere ao membro renunciante a mais ampla, plena, irrestrita, geral, rasa, irrevogável e irretratável quitação e declara que nada tem a reclamar, a qualquer tempo, por quaisquer obrigações ou valores devidos em razão do cargo de Membro Suplente do Conselho de Administração por ele ocupado na Companhia; **Quanto ao item (ii):** a eleição do Sr. **RODRIGO LINS DE PAIVA CHAVES**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.236.671-2 e inscrito no CPF/ME sob o nº 101.177.247-77, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, como membro suplente do Conselho de administração da Companhia, com mandato unificado ao dos demais membros do Conselho de Administração da Companhia, ou seja, com mandato até a data da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, ou até a eleição do novo Conselho de Administração, o que ocorrer por último; e **Quanto ao item (iii):** a consolidação dos membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a data da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, ou até a eleição do novo Conselho de Administração, conforme se segue: Srs. **(a) MARCELLO GUIDOTTI**, italiano, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, portador do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE/Delegacia da Polícia Federal) nº V369292-I, permanente e válido até 16 de fevereiro de 2026, inscrito no CPF/MF sob o nº 837.310.750-91; **(b) ROBERTO BORGES PAIVA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 04.692.291-0 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 825.864.707-53, e **(c) RODRIGO JOSÉ DE PONTES SEABRA MONTEIRO SALLES**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.799.096-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 289.381.938-96, todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho No. 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo; **(d) MAURO OLIVEIRA DIAS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.855.146-8 DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 820.424.547-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, conjunto 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **(e) DANI AJBESZYC**, brasileiro, casado, administrador de empresas, titular da carteira de identidade (RG) nº 18.428.539 SSP/SP, portador do CPF/MF nº 250.951.278-14, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e com escritório na mesma cidade, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, como membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia; e **(f) RODRIGO LINS DE PAIVA CHAVES**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.236.671-2 e inscrito no CPF/ME sob o nº 101.177.247-77, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, como membro suplente do Conselho de administração da Companhia. O conselheiro ora eleito tomará posse do cargo para o qual foi eleito, em até 30 dias contados da data da deliberação, mediante assinatura do termo de posse, arquivado na sede da Companhia, na forma da legislação aplicável e observada a declaração, para todos os fins de direito, de não estar incurso em nenhum dos crimes previstos na Lei, que possa impedi-lo de exercer atividade mercantil. Os acionistas autorizaram os diretores e/ou representantes da Companhia a tomarem todas e quaisquer providências para formalizar as deliberações acima, bem como a publicar a presente ata na forma de extrato conforme §3º do artigo 130 da Lei 6.404. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente que fosse lavrada a presente ata na forma sumária, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. São Paulo, 30 de janeiro de 2026. **Acionistas:** Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (representada por Hugo Rafael Mitz e Eduardo Augusto Alckmin Jacob) e Perseus Infra Participações S.A. (representada por Cleber Saccoman e Dani Ajbeszyc). *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* Mesa: Marcelo Guidotti - **Presidente**, Fabiano Martins de Medeiros - **Secretário**. JUCESP nº 058.594/26-7 em 27/02/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publlegal.diariodenoticias.com.br/>